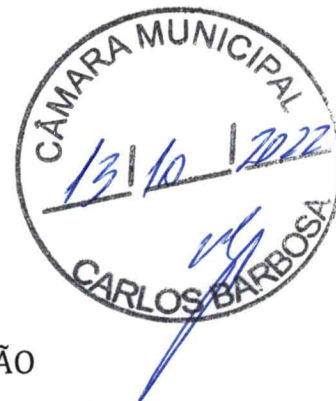




MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021 referente a Previdência Complementar dos Servidores.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes rubricas:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
193	01.01.28.273.0000.0106	3.3.1.90.07	0001	CONTRIB. FECHADA PREVID. PRIVADA	1.000,00
3094	03.01.28.273.0000.0106	3.3.1.90.07	0001	CONTRIB. FECHADA PREVID. PRIVADA	1.000,00
5095	05.01.12.361.0000.0106	3.3.1.90.07	0020	CONTRIB. FECHADA PREVID. PRIVADA	1.000,00
9593	09.05.10.301.0000.0106	3.3.1.90.07	0040	CONTRIB. FECHADA PREVID. PRIVADA	1.000,00
14093	14.01.28.273.0000.0106	3.3.1.90.07	0430	CONTRIB. FECHADA PREVID. PRIVADA	1.000,00
15093	15.01.28.273.0000.0106	3.3.1.90.07	3880	CONTRIB. FECHADA PREVID. PRIVADA	1.000,00
TOTAL					6.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com a redução, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes rubricas:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Prog. P/A	Categoria	Rec	Descrição	Valor
130	01.01.01.031.0001.2901	3.3.1.90.94	0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3092	03.01.28.272.0000.0106	3.3.1.91.13	0001	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
5492	05.04.12.367.0000.0102	3.3.1.91.13	0020	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
9291	09.02.10.302.0000.0102	3.3.1.91.13	0040	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
14014	14.01.09.122.0140.2122	3.3.3.90.35	0430	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15091	15.01.28.272.0000.0106	3.3.1.91.13	3880	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
TOTAL					6.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal nº 3.925, de 14 de dezembro de 2021 referente a Previdência Complementar dos Servidores.

A abertura do crédito especial tem o objetivo de ajustar o plano de contas do Município de acordo com a última alteração do Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS, para as despesas da Contribuição de Previdência Complementar, que passa a ser de Contribuições Patronais para Contribuição Fechada de Previdência Privada.

Pelo exposto, solicitamos aos senhores a apreciação e aprovação deste Projeto em regime de urgência, em conformidade com o **caput** e §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, 13 de outubro de 2022.


Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.